



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 853 DE 1 DE JANEIRO DE 2019

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONFORME LEI.

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 182.077,00 (Cento e oitenta e dois mil e setenta e sete reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
37	02.01.03.00.03.092.0002.05.2.006.3.3.90.39.00.00	100	1.100,00
61	02.01.04.02.12.361.0005.04.2.007.4.4.90.52.00.00	147	1.009,00
101	02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.4.4.90.52.00.00	147	2.281,00
174	02.01.06.01.18.541.0002.09.2.019.3.1.90.11.00.00	100	25.000,00
192	02.01.07.01.04.121.0002.10.2.020.3.2.90.21.00.00	100	8.755,00
203	02.01.07.01.04.121.0002.10.2.020.4.6.90.71.00.00	100	112.972,00
294	02.01.07.03.04.122.0009.06.2.035.3.3.90.39.00.00	100	28.100,00
365	02.01.08.01.08.244.0013.01.2.029.3.3.90.92.00.00	100	310,00
458	02.01.09.03.10.303.0012.18.2.046.3.3.90.30.00.00	102	950,00
458	02.01.09.03.10.303.0012.18.2.046.3.3.90.30.00.00	155	800,00
458	02.01.09.03.10.303.0012.18.2.046.3.3.90.30.00.00	155	800,00
TOTAL:			182.077,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
15	02.01.01.00.04.122.0002.01.2.002.3.3.90.30.00.00	100	310,00
52	02.01.04.02.12.361.0005.04.2.007.3.1.90.04.00.00	101	28.100,00
53	02.01.04.02.12.361.0005.04.2.007.3.1.90.11.00.00	101	25.000,00
55	02.01.04.02.12.361.0005.04.2.007.3.1.91.13.00.00	101	8.755,00
57	02.01.04.02.12.361.0005.04.2.007.3.3.90.30.00.00	147	1.009,00
67	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.36.00.00	147	2.281,00
68	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.39.00.00	101	1.100,00
240	02.01.07.01.99.999.0002.15.2.024.9.9.99.99.00.00	100	112.972,00
397	02.01.09.01.10.301.0012.05.2.050.3.1.90.11.00.00	102	950,00
481	02.01.09.04.10.305.0012.20.2.048.3.3.90.39.00.00	155	800,00
482	02.01.09.04.10.305.0012.20.2.048.4.4.90.52.00.00	155	800,00
TOTAL:			182.077,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de janeiro de 2019.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal